



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 18

Data da reunião ordinária: Velas, 06 setembro 2024

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Vice-Presidente: Marco Diocleciano Silva Almada

Vereadores: Maria Cristina Matos Nascimento
Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

***Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Presidente Luís Virgílio de Sousa da Silveira, por se encontrar ausente da Ilha, e do Senhor Vereador José Maria Silva Ávila, por se encontrar de férias. -----

Abertura da Reunião

O Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram catorze horas e cinco minutos, e informou que, por motivo de avaria do barco da Atlânticoline que faria a viagem Horta/Madalena/Velas, o Senhor Presidente não estará presente na reunião de hoje. -----

Não havendo mais intervenções no período de “Antes da Ordem do Dia”, deu-se início ao “PERÍODO DA ORDEM DO DIA”.

Ata de 23 de Agosto de 2024: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Maria Cristina Matos Nascimento, por não ter estado presente na referida reunião. -----

Gabinete da Presidência:

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para que o **Município de Velas emita parecer favorável ao documento da proposta de Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PSE-Açores)**, devendo, no entanto, manifestar as suas preocupações à Administração Regional face às circunstâncias específicas do sistema de abastecimento de água Municipal tendo em conta as exigências que lhe são permanentemente colocadas pela necessidade de abastecimento à totalidade do setor agrícola determinadas pela falta de investimento da Região/IROA nesta matéria. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar o Portugal Ativo – Associação de Clubes de Fitness e Saúde** no âmbito do evento Encontro Regional e Açores Summit, a realizar em São Jorge, nos dias 18 e 19 de Outubro de 2024, conforme o solicitado pelo Senhor André Fernandes, enquanto representante nos Açores da Associação de Ginásios e Academia de Portugal (AGAP), atualmente, denominada por Portugal Ativo – Associação de Clubes de Fitness e Saúde. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Portugal Ativo – Associação de Clubes de Fitness e Saúde, com o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), bem como, com a cedência do Auditório Municipal de Velas, tendo como contrapartida, a presença dos logotipos do Município em todas as suas ações e meios de divulgação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar os Promotores da Festa de São Martinho da Fajã d'Além, Freguesia do Norte Grande**, através da aquisição de três fogões de boca individual e de dois tachos de medidas diferentes, por forma a evitar o transporte destes utensílios, todos os anos, para a realização desta Festa, e permitindo que os mesmos fiquem, permanentemente, naquela Fajã, perpetuando-se a sua utilização. conforme o solicitado por email datado de 26 de Agosto do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar os Promotores da Festa de São Martinho da Fajã d'Além, Freguesia do Norte Grande, com o valor de 579,60€ (quinhentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos), referente à aquisição de uma panela e de uma caçarola de alumínio, e dois fogões 40X40 de uma boca, conforme orçamento em anexo, a liquidar diretamente ao fornecedor. Este apoio, será atribuído excecionalmente, considerando o difícil acesso à Fajã D'Além, e por forma, a contribuir na perpetuação da tradicional Festa de São Martinho da referida Fajã. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **apoiar o Instituto de Santa Catarina** na reparação e pintura da porta da Ermida da Nossa Senhora da Boa Morte, conforme o solicitado por ofício referência 14/2024, datado de 28 de Agosto do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Instituto de Santa Catarina, na reparação e pintura da porta da Ermida da Nossa Senhora da Boa Morte, com mão de obra de Colaboradores do Município e tintas existentes em stock. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **apoiar o Instituto de Santa Catarina** na realização de obras de requalificação dos espaços, dos pisos das salas, dos armários e respetivos tampos de cozinha e melhoria da cobertura do Edifício da Antiga Escola Primária da Boa Hora, o qual se



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

encontra cedido pelo Município ao Instituto para funcionamento da sua valência de Creche e Jardim de Infância, conforme o solicitado por ofício referência 15/2024, datado de 28 de Agosto do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Instituto de Santa Catarina, com a elaboração do projeto de reabilitação do imóvel, pelo Gabinete Técnico do Município, nomeadamente, pavimentos em vinil, bancadas da cozinha em inox e substituição de telhas sanduiche, apoio este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para aprovação da 7.º Revisão de Preços da Empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou aprovar a Revisão de Preços nos termos da Informação n.º 8687/UOFP e dos pareceres do Fiscal de Obra e do Engenheiro do Município de Velas, de acordo com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, e que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a mesma seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Proposta** subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **apoiar o Clube Desportivo Escolar** na realização do 2.º Encontro de Dança em São Jorge, a realizar entre os dias 26 e 28 de Setembro de 2024 (atividade inserida na Semana Europeia do Desporto – Instituto Português do Desporto e Juventude), nos mesmos moldes do ano transato, evento este que faz parte da proposta de atividades para o ano 2024, remetida ao Município de Velas através do ofício referência 13, datado de 05 de Fevereiro de 2024. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Clube Desportivo Escolar na realização do 2.º Encontro de Dança em São Jorge, com: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

- A cedência do Palco dos Pescadores, ou no caso de as condições atmosféricas não permitirem a sua realização ao ar livre, será cedido o Auditório Municipal, bem como, som e luz; -----

- Elaboração dos cartazes e divulgação do evento; -----

- O valor de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros), para dirimir as despesas inerentes à deslocação, alimentação e cachet da Formadora, bem como, com a alimentação dos 50 participantes. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VIII, para **apoiar os Clubes Desportivos com prática da modalidade de futebol, sediados no Concelho de Velas:** -----

-Que possuam viatura para transporte de atletas, nomeadamente o Grupo Desportivo Velense, Futebol Clube Urzelinense, Futebol Clube Marítimo Velense e Grupo Desportivo da Beira, com o valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para aquisição de combustível, sendo que o valor em causa será pago pelo Município ao Clube, aquando da apresentação dos comprovativos de despesa (fatura e recibo) no mesmo valor ou superior, realizados na época desportiva 2024/2025, que se iniciou a 1 de Setembro do corrente ano; -----

-Em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 1.500,00€) na manutenção das viaturas pertencentes aos Clubes, até ao teto de 3.000,00€ por Clube; -----

-Com base nas inscrições na respetiva Associação de Futebol, em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 2.500,00€) num teto de inscrições de 5.000,00€ por Clube; -----

-Em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 3.000,00€) na aquisição de material desportivo de desgaste rápido e em despesas de saúde (Fisioterapia), até ao teto de 6.000,00€ por Clube; -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Todos os documentos de despesa (faturas) deverão ser apresentados para validação por parte do Município para posterior atribuição dos valores apurados, aos Clubes em causa, até ao final da época desportiva (Agosto 2025). -----

- O Vereador Rui Sequeira disse concordar com a atribuição destes apoios, mas que deverá ser repensada a forma como os mesmos são atribuídos, uma vez que desta forma não está refletida a dimensão em termos de atividades, número de competições, número de atletas, bem como o trabalho que efetivamente cada Clube faz, devendo o referido apoio ser atribuído em proporção ao mesmo. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **aprovação da Segunda Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano (PPI)**, que tem como objetivo: incluir no Plano Plurianual de Investimentos, um projeto, Designado – Melhoria do Sistema de Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos do Município de Velas, constituído por duas Ações: -----

1 – Aquisição de Contentores. -----

2 – Aquisição de Uma Viatura Para Recolha de Resíduos. -----

As ações supracitadas foram dotadas, com 10,00€, (dez euros) cada, por contrapartida da anulação da rubrica orçamental – 0102/07011002, no valor de 20,00€, (vinte euros). -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1. Aprovar a presente proposta de Alteração Orçamental Modificativa, n.º 2 – Orçamento e PPI; -----

2. Remeter a referida Proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

3. Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

CDS-PP e a abstenção do Vereador eleito pelo PS e em minuta para imediata executoriedade.” -----

Conhecimento:

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Estrada Regional, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentada por António Manuel da Silveira Azevedo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, no Lugar de Santa Rita, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentada por Gualter Manuel Coelho da Silveira e Sousa. -----

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, na Rua Maestro Francisco de Lacerda, Freguesia e Concelho de Velas, apresentada por Nascimento de Matos Francisco. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das obras a executar e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Pedido de desistência e conseqüente arquivamento do Processo de licenciamento de obras de edificação nº 12/2022/12, apresentado por Gualter Manuel Coelho da Silveira e Sousa. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património:



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2024, no período de 01 de Janeiro a 03 de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2024, a qual totaliza a importância de € 30.388,44 (trinta mil trezentos e oitenta e oito euros e quarenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2024. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 03 de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2024, no período de 01 de Janeiro a 03 de Setembro, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 20 de Agosto a 30 de Agosto de 2024, nºs 1046 a 1109 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 110.576,64 (cento e dez mil quinhentos e setenta e seis euros e sessenta e quatro cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Resumo diário da tesouraria nº 162, de 02 de Setembro de 2024, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte:-----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 475.650,07 (quatrocentos e setenta e cinco mil seiscentos e cinquenta euros e sete cêntimos); --

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 359.182,01 (trezentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.867.397,37 (um milhão oitocentos e sessenta e sete mil trezentos e noventa e sete euros e trinta e sete cêntimos); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 1.090.667,07 (um milhão noventa mil seiscentos e sessenta e sete euros e sete cêntimos); -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.644.049,89 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil quarenta e nove euros e oitenta e nove cêntimos); -----

Total de Disponibilidades: € 5.438.898,41 (cinco milhões quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e um cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 5.437.893,97 (cinco milhões quatrocentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e três euros e noventa e sete cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais: € 1.004,44 (mil e quatro euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.438.898,41 (cinco milhões quatrocentos e trinta e oito mil oitocentos e noventa e oito euros e quarenta e um cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos:

-Projeto de arquitetura de legalização de obras de edificação (Processo n.º 17/2024/6), na Rua Francisco Giraldes, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Mesquita, Esposa & Filhos – Sociedade Imobiliária Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Projeto de arquitetura de construção de moradia unifamiliar (Processo n.º 17/2023/19), na Rua Padre Augusto Teixeira, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Filipa de Sousa Cabeceiras. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo para registo de edifício de habitação na Estrada Regional da Presa, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Apartamentos” (2 apartamentos) com 2 quartos duplos – capacidade total de 2 camas duplas e 2 camas convertíveis duplas (8 ocupantes), apresentado por Mar D’Asbtração, Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Pedido de informação prévia para a construção de Central Solar Fotovoltaica Híbrida, no Arieiro, Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Azores PV & Bess São Jorge, Unipessoal Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir parecer favorável ao solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Pedido de informação prévia para a construção de moradia unifamiliar, nas Terras do Correia, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Maria Zina da Silveira.

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou emitir parecer favorável ao solicitado. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Projeto de arquitetura e de engenharia das especialidades (Processo nº 12/2022/13), nas Vinhas de Dentro, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por André Alexandre Gomes Cabral -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou informar o requerente da sua intenção de declarar a caducidade do referido processo, devendo o mesmo informar por escrito o que se lhe oferecer, no prazo de dez dias úteis a contar da data da notificação desta deliberação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

-Projeto de licenciamento de obras de edificação (Processo nº 12/2021/14), na Canada do Mar, Freguesia de Santo Amaro, Concelho de Velas, apresentado por Maria Lúcia de Melo Bettencourt. -----

-----A Câmara com fundamento na informação n.º 8453, datada de 26 de Agosto de 2024, dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexa ao processo, deliberou declarar a caducidade do referido processo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram catorze horas e quarenta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 06-09-2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2024.09.06 14:30:53 Z

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2024.09.06 14:26:17 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2024.09.06 14:35:50 Z

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Parecer sobre a proposta de Decreto Legislativo Regional que aprova o Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PSE-Açores)

O Município de Velas recebeu da Direção Regional do Ambiente e Ação Climática um ofício com a entrada 5409 de 1 de agosto, no qual se solicita a validação da proposta de Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PSE-Açores) até ao dia 26 de setembro de 2024.

O Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PSE-Açores) é um plano de escala regional e sem natureza setorial, o PSE-Açores foca-se sobretudo na caracterização da situação de referência na Região e nas diversas Ilhas e respetivo diagnóstico, na definição de um sistema de prevenção, monitorização e contingência para períodos de seca e de escassez de água (incluindo níveis de contingência) e num conjunto de medidas (de adaptação, de preparação e prevenção, e de contingência).

Considerando a necessidade de criar mecanismos adequados para o funcionamento global dos sistemas de abastecimento de água de toda a Região e a sua adaptação ao Município de Velas, tendo em conta a possibilidade de fenómenos extremos de seca devido às alterações climáticas;

Considerando a importância de que se reveste a correta utilização dos recursos hídricos para o abastecimento de água à população e à economia do Concelho de Velas;

Considerando a informação dos Serviços DUSU n.º 8620 de 29 de Agosto.



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

Que o Município de Velas emita parecer favorável ao documento da proposta de Plano de Gestão de Secas e Escassez dos Açores (PSE-Açores), devendo, no entanto, manifestar as suas preocupações à Administração Regional face às circunstâncias específicas do sistema de abastecimento de água Municipal tendo em conta as exigências que lhe são permanentemente colocadas pela necessidade de abastecimento à totalidade do setor agrícola determinadas pela falta de investimento da Região/IROA nesta matéria.

Paços do Concelho, 29 de Agosto de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO
DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2024.08.29 17:45:52 +00:00
Motivo: DAG para os devidos
procedimentos.

Luis Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

- Considerando que o Senhor André Fernandes, enquanto representante nos Açores da Associação de Ginásios e Academia de Portugal (AGAP), atualmente, denominada por Portugal Ativo – Associação de Clubes de Fitness e Saúde, solicitou o agendamento de uma reunião com o Senhor Presidente do Município para apresentação do evento Encontro Regional e Açores Summit, com a sua realização em São Jorge, nos dias 18 e 19 de Outubro de 2024.
- Considerando a realização da reunião no passado dia 1 de Julho do corrente ano, tendo sido solicitado ao Senhor André Fernandes que apresentasse a proposta para a concretização do evento em causa, de forma mais completa, ou seja, com a descrição dos valores das despesas para as quais estavam a solicitar o apoio financeiro, proposta que se encontra em anexo;
- Considerando que o apoio financeiro que solicitam é no valor de 2.500,00€, e tendo em conta que esta Edilidade tem apoiado financeiramente diversos eventos, foi feita uma contraproposta pelo Município de que o apoio financeiro fosse no montante de 1.500,00€, tendo a contraproposta merecido parecer favorável, conforme email datado de 22 de agosto de 2024;
- Considerando a importância de incentivar a prática desportiva que é fundamental para a promoção de estilos de vida ativos e saudáveis;
- Considerando a elevada taxa de envelhecimento da nossa população, que a partir dos 65 anos de idade apresenta uma menor autonomia e capacidade para beneficiarem de um envelhecimento ativo e participativo, em relação a outros países da Europa;
- Considerando que esta Associação tem como missão apoiar e servir todos, entidades e pessoas na promoção da atividade física acompanhada, sendo o seu objetivo contribuir para o desenvolvimento e formação do sector;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que durante a realização do Encontro Regional dos Açores, serão abordadas temáticas relacionadas com a dinâmica do Portugal Ativo em 2024, a legislação específica para o setor, o esclarecimento de dúvidas, assim como proporcionar uma formação gratuita e creditada a todos os participantes do evento e momentos de networking entre os Clubes e os principais fornecedores do mercado;
- Considerando que participarão no mesmo, grande maioria dos técnicos de exercício físico, diretores e proprietários de Clubes da região, assim como professores de educação física, médicos e enfermeiros;
- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas que promovem e incentivam a divulgação das potencialidades da Nossa Ilha e em particular, do Nosso Concelho, e em simultâneo contribuindo para a nossa economia local;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Portugal Ativo – Associação de Clubes de Fitness e Saúde, com o valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), bem como, com a cedência do Auditório Municipal de Velas, tendo como contrapartida, a presença dos logotipos do Município em todas as suas ações e meios de divulgação.

Paços do Concelho, 23 de Agosto de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.08.23 15:49:53
+00:00

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2024.09.06
14:27:20 Z



MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2024.09.06
14:31:47 Z

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

Pedido de apoio

MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2024.09.06
14:37:21 Z

Os Promotores da Festa de São Martinho da Fajã d'Além, Freguesia do Norte Grande solicitaram por email datado de 26 de Agosto do corrente ano, apoio do Município através da aquisição de três fogões de boca individual e de dois tachos de medidas diferentes, por forma a evitar o transporte destes utensílios, todos os anos, para a realização desta Festa, e permitindo que os mesmos fiquem, permanentemente, naquela Fajã, perpetuando-se a sua utilização.

- Considerando que as Fajãs da Ilha de São Jorge são consideradas de extrema importância, sendo estas um ex-libris reconhecido além-fronteiras;
- Considerando a importância do local em causa em termos de imagem turística e de lazer em São Jorge, pelas suas especificidades paisagísticas, recebendo turistas e uma parte considerável da População Jorgense, durante a realização das Festas de São Martinho;
- Considerando a importância em preservar um património de inegável interesse histórico e cultural, sendo as Festas de São Martinho da Fajã d'Além muito participativas;
- Considerando que se trata de uma Fajã com ingreme acesso pedestre, o que dificulta em muito o transporte dos materiais necessários para a realização da Festa de São Martinho, sendo importante garantir as condições adequadas para a confeção das tradicionais ementas, sem que tenham de efetuar o transporte, todos os anos, de utensílios de considerável dimensão;



Município de Velas
Câmara Municipal

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar os Promotores da Festa de São Martinho da Fajã d'Além, Freguesia do Norte Grande, com o valor de 579,60€ (quinhentos e setenta e nove euros e sessenta cêntimos), referente à aquisição de uma panela e de uma caçarola de alumínio, e dois fogões 40X40 de uma boca, conforme orçamento em anexo, a liquidar diretamente ao fornecedor. Este apoio, será atribuído excecionalmente, considerando o difícil acesso á Fajã D'Além, e por forma, a contribuir na perpetuação da tradicional Festa de São Martinho da referida Fajã.

Paços do Concelho, 28 de Agosto de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.08.28 16:17:20
+00:00



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Instituto de Santa Catarina solicitou por ofício referência 14/2024, datado de 28 de Agosto do corrente ano, apoio do Município na reparação e pintura da porta da Ermida da Nossa Senhora da Boa Morte, sendo esta de grande importância para os utentes da valência do Centro de Dia da Instituição.

- Considerando que esta Instituição desempenha um papel fulcral no Concelho, uma vez que a mesma alberga várias valências como Creche, Jardim-de-infância, ATL, Centro de Dia e Apoio ao Domicílio;
- Considerando que é do interesse do Município apoiar estas Instituições, por forma a estas prosseguirem no desenvolvimento das suas atividades, visando o bem-estar dos Seus Utentes;
- Considerando a importância na colaboração da conservação do nosso património edificado com valor Cultural existente no Concelho;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho, nomeadamente as IPSS;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar o Instituto de Santa Catarina, na reparação e pintura da porta da Ermida da Nossa Senhora da Boa Morte, com mão de obra de Colaboradores do Município e tintas existentes em stock.

Paços do Concelho, 03 de Setembro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.09.03 11:53:36
+00:00



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Instituto de Santa Catarina solicitou por ofício referência 15/2024, datado de 28 de Agosto do corrente ano, apoio do Município na realização de obras de requalificação dos espaços, dos pisos das salas, dos armários e respetivos tampos de cozinha e melhoria da cobertura do Edifício da Antiga Escola Primária da Boa Hora, o qual se encontra cedido pelo Município ao Instituto para funcionamento da sua valência de Creche e Jardim de Infância.

- Considerando que apesar das manutenções que o Instituto tem efetuado naquele Edifício, nomeadamente de pequenos reparos e pinturas, por forma a manter o edifício com as condições necessárias ao funcionamento da valência atrás mencionada, o edifício em causa, chegou a uma fase de que necessita de uma intervenção mais profunda;
- Considerando que esta Instituição desempenha um papel fulcral no Concelho, uma vez que a mesma alberga várias valências como Creche, Jardim-de-infância, ATL, Centro de Dia e Apoio ao Domicílio;
- Considerando que é do interesse do Município apoiar estas Instituições, por forma a estas prosseguirem no desenvolvimento das suas atividades, visando o bem-estar dos Seus Utentes;
- Considerando a colaboração institucional existente entre o Município e as Entidades do Concelho, nomeadamente as IPSS;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação;



Município de Velas
Câmara Municipal

Proponho:

- Apoiar o Instituto de Santa Catarina, com a elaboração do projeto de reabilitação do imóvel, pelo Gabinete Técnico do Município, nomeadamente, pavimentos em vinil, bancadas da cozinha em inox e substituição de telhas sanduiche, apoio este, que será articulado com a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos e meios existentes.

Paços do Concelho, 03 de Setembro de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.09.03 11:53:49
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Aprovação da 7.º Revisão de Preços da Empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”

Tendo em consideração que foi adjudicado à empresa Tecnovia – Açores Sociedade de Empreitadas S.A., pelo valor da sua proposta de € 1.417.500,00 (um milhão, quatrocentos e dezassete mil e quinhentos euros), a que acresce o IVA à taxa de 4%, no valor de € 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos euros), totalizando a quantia de € 1.474.200,00 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro euros e duzentos euros), conforme deliberação tomada pela Câmara Municipal de Velas em reunião de 29 de abril de 2021, para a realização da empreitada de “Requalificação de Caminhos Municipais”.

Considerando que o Sr. Eng.º Vítor Manuel Lopes da Costa, em representante do Empreiteiro remeteu ao Município de Velas, via email datado de 19 de julho (MGD E-5107) a 7.º Revisão de Preços (provisória) - 1ª Revisão de preços dos trabalhos a mais - e relativa apenas à componente do trabalhos a mais executados, no valor líquido de 22.979,95€ (vinte e dois mil, novecentos e setenta e nove euros noventa e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 919,20€ (novecentos e dezanove euros e vinte cêntimos), totalizando o valor de 23.899,15€ (vinte e três mil, oitocentos e noventa e nove euros e quinze cêntimos).

Considerando meu despacho, datado de 22 de julho de 2024 (MGD E-5107, para os devidos procedimentos, foi assim remetida a 7.º Revisão de Preços para apreciação quer da Fiscalização, quer do Sr. Eng.º António Jorge dos Santos Freitas, Engenheiro do Município de Velas.

Considerando o parecer do Sr. Eng.º João Carlos Pereira Soares (Fiscalização), datado de 14 de agosto (MGD E-8685), no qual conclui que os valores apresentados pelo empreiteiro relativos à 7.º Revisão de preços não estão atualizados, sendo o valor líquido apurado pela fiscalização de 27.435,89€ (vinte e sete mil, quatrocentos e trinta e cinco euros e oitenta e nove cêntimos), ou seja, representa uma diferença de



Município de Velas

Câmara Municipal

4.455,94€ (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e cinco euros e noventa e quatro cêntimos).

Considerando o parecer do Sr. Eng.º António Jorge dos Santos Freitas, datado de 19 de agosto (MGD E-6029), no qual confirma os cálculos da Fiscalização e conclui que a "1ª Revisão de preços dos trabalhos a mais (7.º Revisão de preços) cumpre a legislação em vigor e deverá ser pago o valor de 27.435,89€", ou seja, diferente do valor apresentado pelo empreiteiro em 4.455,94€ e que se deve a divergência na atualização de índices entre as aplicações utilizadas pelo Empreiteiro e o Município de Velas/Fiscalização.

Considerando que a diferença entre valores é um valor considerável foi solicitado ao empreiteiro que verificasse os seus cálculos.

Considerando que entre a data que o empreiteiro apresenta a revisão de preços, 19 de julho, e a data dos novos cálculos apresentados, 26 de julho, foram publicados novos índices definitivos.

Considerando que o Sr. Eng.º Vítor Manuel Lopes da Costa, em representante do Empreiteiro, remeteu ao Município de Velas, via email datado de 26 de agosto (MGD E-6033) novos cálculos para a 7.º Revisão de Preços (provisória) - 1ª Revisão de preços dos trabalhos a mais - e relativa apenas à componente do trabalhos a mais executados, no valor líquido de 28.254,06€ (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 1.130,16€ (mil cento e trinta euros e dezasseis cêntimos), totalizando o valor de 29.384,22€ (vinte e nove mil, trezentos oitenta e quatro euros e vinte dois cêntimos).

Considerando os cálculos apresentados pelo Sr. Eng.º João Carlos Pereira Soares (Fiscalização), datado de 29 de agosto (via Email entrada MGD E-6034), que verifica que os valores apresentados pelo empreiteiro relativos à 7.º Revisão de preços são iguais aos seus no valor líquido de 28.254,06€ (vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e quatro euros e seis cêntimos).



Município de Velas

Câmara Municipal

Considerando o parecer do Sr. Eng.º António Jorge dos Santos Freitas, datado de 30 de agosto (via Email entrada MGD-18682), no qual confirma os cálculos da Fiscalização e Empreiteiro, e conclui que a “1ª Revisão de preços dos trabalhos a mais (7.º Revisão de preços) cumpre a legislação em vigor e deverá ser pago o valor de 28.254,06€”.

Considerando a informação 8687/UOFP, datada de 30 de Agosto de 2024 (MGD I-8687), na qual informa que os cálculos apresentados pelo Eng.º Municipal e pela Fiscalização é versão que utiliza os índices de preços mais recentes, pelo que se submete para provação a 7.º Revisão de Preços (Provisória) no valor 28.254,06€ (vinte oito mil, duzentos cinquenta e quatro euros e seis cêntimos), a que acresce IVA à taxa de 4% no valor de 1.130,16€ (mil cento e trinta euros e dezasseis cêntimos), totalizando o valor de 29.384,22€ (vinte nove mil, trezentos oitenta e quatro euros e vinte dois cêntimos).

Proponho:

- A aprovação da Revisão de Preços nos termos da Informação n.º 8687/UOFP e dos pareceres do Fiscal de Obra e do Engenheiro do Município de Velas, de acordo com a alínea b) do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho.
- Que, nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 03 de Setembro de 2024

O Presidente

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.09.03 13:16:03
+00:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Clube Desportivo Escolar (CDE) remeteu uma proposta de atividades para o ano 2024, através do ofício referência 13, datado de 05 de Fevereiro de 2024, na qual se incluía a organização do 2.º Encontro de Dança em São Jorge, entre os dias 26 e 28 de Setembro de 2024 (atividade inserida na Semana Europeia do Desporto – Instituto Português do Desporto e Juventude), nos mesmos moldes do ano transato.

- Considerando as reuniões ocorridas entre o CDE e o Município, e posteriormente a confirmação da realização do evento acima mencionado pelo CDE, através do ofício referência 02, datado de 30 de Agosto do corrente ano, tendo em anexo o programa da realização do evento, onde consta o apoio logístico e financeiro de que necessitam, sendo o valor das despesas de 1.950,00€ (mil, novecentos e cinquenta euros);
- Considerando que este encontro envolverá grupos desportivos de vários clubes da Região, bem como, a realização de uma atividade aberta à população em geral;
- Considerando que o Município reconhece a importância destas atividades, sendo estas uma forma de promoção e incentivo à participação de jovens, permitindo levar mais além o nome da Nossa Terra;
- Considerando a importância na prática da arte da dança para o progresso cognitivo e desenvolvimento da expressão corporal;
- Considerando a importância de apoiar o CDE de Velas, visto que desenvolve um papel fulcral na atividade desportiva e recreativa do Concelho, integrando as camadas mais jovens, inculcando assim um espírito dinâmico e participativo;
- Considerando que esta Autarquia tem vindo a apoiar o referido Clube ao longo das épocas desportivas, sendo prática corrente apoiar Instituições desta natureza;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

Apoiar o Clube Desportivo Escolar na realização do 2.º Encontro de Dança em São Jorge, com:

- A cedência do Palco dos Pescadores, ou no caso de as condições atmosféricas não permitirem a sua realização ao ar livre, será cedido o Auditório Municipal, bem como, som e luz;

- Elaboração dos cartazes e divulgação do evento;

- O valor de 1.750,00€ (mil, setecentos e cinquenta euros), para dirimir as despesas inerentes à deslocação, alimentação e cachet da Formadora, bem como, com a alimentação dos 50 participantes.

Paços do Concelho, 03 de Setembro de 2024

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.09.03 13:22:12
+00:00



Município de Velas Câmara Municipal

Proposta

- Considerando a importância de apoiar os Clubes Desportivos por via da modalidade do futebol, sediados no Concelho, visto que desenvolvem um papel fulcral na integração das camadas mais jovens, inculcando um espírito dinâmico e participativo, de forma devidamente orientada, promovendo em simultâneo uma sólida formação multilateral nas diversas faixas etárias;
- Considerando que os Clubes de Futebol fomentam a prática de exercício físico, promovendo hábitos saudáveis nas crianças, jovens e adultos do Nosso Concelho;
- Considerando que o Município tem intenção de continuar a apoiar os Clubes Desportivos sediados no Concelho de Velas, no decorrer da época desportiva 2024/2025, por forma a contribuir para as condições adequadas para a prática do desporto, no caso em apreço, do futebol;
- Considerando que a presente proposta se enquadra na alínea u), do nº. 1, do artigo 33º, da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

Apoiar os Clubes Desportivos com prática da modalidade de futebol, sediados no Concelho de Velas:

- Que possuam viatura para transporte de atletas, nomeadamente o Grupo Desportivo Velense, Futebol Clube Urzelinense, Futebol Clube Marítimo Velense e Grupo Desportivo da Beira, com o valor de 2.000,00€ (dois mil euros), para aquisição de combustível, sendo que o valor em causa será pago pelo Município ao Clube, aquando da apresentação dos comprovativos de despesa (fatura e recibo) no mesmo valor ou superior, realizados na época desportiva 2024/2025, que se iniciou a 1 de Setembro do corrente ano;
- Em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 1.500,00€) na manutenção das viaturas pertencentes aos Clubes, até ao teto de 3.000,00€ por Clube;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Com base nas inscrições na respetiva Associação de Futebol, em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 2.500,00€) num teto de inscrições de 5.000,00€ por Clube;
- Em 50% do valor global (comparticipação máxima da CMV de 3.000,00€) na aquisição de material desportivo de desgaste rápido e em despesas de saúde (Fisioterapia), até ao teto de 6.000,00€ por Clube;
- Todos os documentos de despesa (faturas) deverão ser apresentados para validação por parte do Município para posterior atribuição dos valores apurados, aos Clubes em causa, até ao final da época desportiva (Agosto 2025).

Paços do Concelho, 03 de Setembro de 2024

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.09.03 13:24:18
+00:00



Município de Velas
Câmara Municipal

Proposta

Segunda Alteração Orçamental Modificativa ao Orçamento e Grandes

Opcões do Plano (PPI)

Considerando que:

- O Decreto Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o qual aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2020, tendo sido revogado pela alínea b), do n.º 1, do artigo 17.º - Norma Revogatória, o Decreto-Lei n.º 54 -A/99, de 22 de fevereiro, alterado pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelos Decretos-Leis n.ºs 315/2000, de 2 de dezembro e 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60 -A/2005, de 30 de dezembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento;
- Nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.33 da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal, **“elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as opções do plano e a proposta de orçamento, assim como as respetivas revisões”**;
- A alínea a) do n.º 1 do art. 25º do mesmo diploma legal, determina que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal, **“aprovar as opções do plano e a proposta de orçamento, bem como as respetivas revisões”**;
- O Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 162/99, de 14 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 315/2000, de 2 de dezembro, pelo Decreto-Lei n.º 84-A/2002, de 5 de abril, e pela Lei n.º 60-A/2005, de 30 de dezembro, no seu ponto 8.3.2.2, do POCAL encontra-se estabelecido as contrapartidas necessárias a Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos, **“as revisões do Plano Plurianual de Investimentos têm lugar sempre que se torne necessário incluir e/ou anular projetos nele considerados, implicando as adequadas modificações no orçamento, quando for o caso”**.
- A revisão ao orçamento do POCAL passou a designar-se como Alteração orçamental modificativa ou permutativa, conforme o estabelecido na NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental do SNC-AP;



Município de Velas

Câmara Municipal

- O cumprimento da regra do equilíbrio aludido no artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro de 2013, da RFALEI, na sua atual redação, deve ser garantido, relativamente a cada ano económico, no momento da elaboração do orçamento, das respetivas modificações e em termos de execução orçamental. Não se apresenta em anexo o mapa de verificação do equilíbrio Orçamental para a presente modificação orçamental modificativa, uma vez, que a mesma não aumentou nem diminuiu o valor global do orçamento.

- A Presente Alteração Modificativa n.º 2, tem como objetivo: Incluir no Plano Plurianual de Investimentos, um projeto, Designado – **Melhoria do Sistema de Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos do Município de Velas**, constituído por duas Ações:

1 – **Aquisição de Contentores.**

2 – **Aquisição de Uma Viatura Para Recolha de Resíduos.**

As ações supracitadas foram dotadas, com 10,00€, (dez euros) cada, por contrapartida da anulação da rubrica orçamental – 0102/07011002, no valor de 20,00€, (vinte euros).

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar a presente proposta de Alteração Orçamental Modificativa, n.º 2 – Orçamento e PPI;
2. Remeter a referida Proposta à Assembleia Municipal com vista à competente aprovação nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.
3. Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 03 de Setembro de 2024.

O Presidente

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2024.09.03 16:13:14
+00:00

Luís Virgílio de Sousa Da Silveira